

PORTARIA Nº 279/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RONALDO PINTO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 726826/1, Agente de Portaria, lotadono Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 12/09/2006 a 11/09/2009, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 014/2019-GANT, de 07/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 423853

PORTARIA Nº 276/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57234003/1, Assistente Administrativo, lotadono Gerência de Equipamento, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 23/11/2010 a 22/11/2013, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 085/2019-GEFF/FSCMP, de 19/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 423861

PORTARIA Nº 271/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora IDAMILIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5187389/1, Datilógrafa, lotadana Gerência de Serviços Gerais-Protocolo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 12/03/1997 a 11/03/2000, conforme ata de reunião, de 06/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 09 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP **Protocolo: 423903**

PORTARIA Nº 267/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE, Id. Funcional nº 55586594/2, Nutricionista, lotadana Gerência de Assistência Nutricional, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015, conforme cronograma e ata de reunião, emitidos pelo Memorando nº 014/2019-GANT, de 07/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 09 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP **Protocolo: 423911**

PORTARIA Nº 275/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA, Id. Funcional nº 57192769/1, Assistente Administrativo, lotadono Gerência do Almojarifado, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 15/01/2008 a 14/01/2011, conforme cronograma e ata de reunião, emitidos pelo Memorando nº 31/2019-GALM/FSCMPA, de 24/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 10 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 423892

PORTARIA Nº 272/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 57190724/1, Fisioterapeuta, lotadano Núcleo do Biopsicossocial,

30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período 29/10/2007 a 24/01/2008, conforme cronograma e ata de reunião, emitidos pelo Memorando nº 41/2019, de 30/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 09 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 423902

PORTARIA Nº 290/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSELINO DA SILVA AIRES, Id. Funcional nº 57173774/1, Motorista, lotadono Gerência de Serviços Gerais-Transporte, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015, conforme cronograma e ata de reunião, de 24/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 423837

PORTARIA Nº 269/2019-GAP/GP/FSCMP

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIA LUZIA DE MATOS, Id. Funcional nº 54189286/3, Assistente Social, lotadano Espaço Acolher, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao triênio 01/06/2014 a 31/05/2017, conforme cronograma e ata de reunião, emitidos pelo Memorando nº 025/2019-ACOL/FSCMP, de 19/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 09 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 423910

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 249/2019-GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6973-PA.

RESOLVE

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora TANIA CIBELE SOUZA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5937058/2, Servidora em regime de contrato Temporário, Enfermeiro, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 19/03/2019 a 14/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 250/2019-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5917-PA.

RESOLVE

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CLAUDIA GONÇALVES MOREIRA, Id. Funcional nº 57197942/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 19/03/2019 a 14/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP